



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA do ano de 2022, realizada no dia 29 de maio de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala da Coordenação do PPGD/Ufersa e via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2023, sob a Presidência do Professor Ulisses Levy Silvério dos Reis. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os conselheiros Rafael Lamera Giesta Cabral, José Albenes Bezerra Júnior, Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Eric Ian Oliveira Guimarães. Presentes, como ouvintes, Luiz Felipe Monteiro Seixas, Valter Moura do Carmo, Marcelo Lauer Leite e Felipe Araújo Castro. Presente os representantes discentes, conselheiros Eric Ian Oliveira Guimarães e Maria Teodora Rocha Maia do Amaral. Presentes, como ouvintes, Marcelo Soares Mota. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Ulisses Reis saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I - Apreciação e deliberação sobre a proposta formulada por meio do Ofício n. 96/2023 - Esmarn, que trata sobre disponibilização de vagas no Mestrado Acadêmico em Direito da Ufersa.** Colocada em

discussão a pauta, foi aprovada por unanimidade. Passou-se seguidamente à apreciação da pauta. **I - Apreciação e deliberação sobre a proposta formulada por meio do Ofício n. 96/2023 - Esmarn, que trata sobre disponibilização de vagas no Mestrado Acadêmico em Direito da Ufersa:** o conselheiro Ulisses Reis informou que a Coordenação foi contatada pela Esmarn desde o fim de 2022 no sentido de dialogar a construção deste convênio; que os meses foram se passando e o diálogo foi ampliado com mais alguns docentes; que a Esmarn disponibilizou a minuta do plano de trabalho em março de 2023; que a Coordenação apresentou a proposta de plano de trabalho, em abril, e ficou aguardando a resposta da Esmarn; que a resposta foi positiva, nos termos dos documentos apresentados; que a Reitoria se prontificou a auxiliar o PPGD naquilo que for viável para a execução do convênio; que cabe ao Colegiado decidir se o convênio deve ser assinado; que, uma vez assinado, serão necessárias decisões posteriores para definir a forma de ingresso dos discentes da Esmarn e o modo de utilização dos valores a serem recebidos. O conselheiro Ramon Rebouças considerou a possibilidade de trabalhar com propostas sobre a execução do convênio no âmbito acadêmico e financeiro antes de assinar o contrato. O Professor Ulisses Reis informou que não adiantou essas etapas porque depende, para os seus estudos, da segurança acadêmica e jurídica sobre a certeza da realização do convênio. O Professor Luiz Felipe demonstrou preocupação na execução do convênio, sobretudo, na manutenção da qualidade de ensino para capacitar os componentes. O conselheiro Rafael Cabral destacou que seria formada uma turma especial para o convênio; que devem ser utilizados os dados da Sucupira para delimitar a distribuição das orientações; que o planejamento financeiro será a terceira etapa. O conselheiro Eric Ian Oliveira Guimarães informou que os discentes entendem ser melhor a separação das turmas regulares desta do convênio; que o ideal seria uma turma especial, como vem se desenhando; que os estudantes demonstraram preocupação na possível sobrecarga dos orientadores e com o retorno social do convênio. O conselheiro Rafael Cabral destacou a responsabilidade do PPGD na execução do Mestrado acadêmico, primordialmente, na formação de pesquisadores e de futuros docentes. O Professor Ulisses Reis informou que colocará o ponto em votação; que, se aprovada, a execução do convênio dependerá do auxílio mútuo de todo o corpo docente do PPGD. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram o convênio e determinaram a adoção dos encaminhamentos necessários à sua assinatura. Nada mais havendo a tratar, às 14h35, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2023.

**Membros do Colegiado**

Eric Ian Oliveira Guimarães \_\_\_\_\_

José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin \_\_\_\_\_

Rafael Lamera Giesta Cabral \_\_\_\_\_

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira \_\_\_\_\_

Ulisses Levy Silvério dos Reis \_\_\_\_\_